

## DECRETO Nº 1191 DE 17 DE JUNHO DE 2011

***“ Ratifica endereço da Sede da Prefeitura Municipal”***

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º - A sede da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, está localizada na Rua Guilherme Alberti, nº 1631, Bairro Centro, cep: 97230-000 no Município de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos dezessete dias do mês de junho de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 17-06-2011

**Delisete M.B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo